



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1/2

Ata da Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2019. Prefeitura de Barueri.

Realizada em 31 de maio de 2019, na Câmara Municipal de Barueri.

Em consonância com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal)

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início às 11 horas realizou-se a Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2019, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, 200 – Centro Comercial de Barueri – Centro - Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo; sob a **presidência do Vereador Pedro Francisco de Amorim Neto, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento**, mais a presença do Vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo e Antonio Furlan Filho; Secretário Municipal de Finanças - Sr. Mário Sadanori Dói, Coordenador Técnico de Cont. e Orçamento - Sr. Gustavo Cesar, e de sua equipe técnica: Sr. Júlio Nardini, Cristiane de Chiatto Tijon e Liliane Célia de Moraes Cavaliere. A seguir, o Senhor Presidente fez a leitura da matéria que originou esta reunião: Ofício nº. 38/2019 - SL, desta Casa, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal que determinasse as providências necessárias quanto à presente audiência pública, perante à Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo, cuja realização é imposta pelo Artigo 9º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal), para que fosse realizada nesta data. Solicitando ainda que remetesse, juntamente com os técnicos da área financeira desta Municipalidade, o Relatório de Gestão Fiscal, aludido nos Artigos 54 e 55 da referida lei. Em seguida, ao fazer o uso da palavra, o Secretário Municipal de Finanças - Sr. Mário Sadanori Dói, disse que a presente reunião tem a finalidade de mostrar o cumprimento das Metas Fiscais do **1º Quadrimestre de 2019**. No Comparativo das Receitas (-) IPRESB do 1º Quadrimestre de 2019, foram previstos R\$ 989.824.400,00 e realizados R\$ 998.617.636,05. No comparativo das Despesas (-) IPRESB do 1º Quadrimestre de 2019, foram previstos R\$ 739.400.000,00 e realizados R\$ 723.973.068,03. Nas Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019, no Comparativo das Receitas x Despesas Realizadas: as Receitas efetivamente Realizadas foram R\$ 998.617.636,05, menos as Despesas Realizadas R\$ 723.973.068,03 resultou em R\$ 274.644.568,02. No Demonstrativo das Despesas com Pessoal x Receita Corrente Líquida do 1º Quadrimestre de 2019, a Receita Corrente Líquida ficou em R\$ 2.849.530.529,88; o Limite Legal (54% da RCL) em R\$ 1.538.746.486,14; e o Limite Prudencial (95% do Limite Legal) em R\$ 1.461.809.161,83; e as Despesas com Pessoal de maio de 2018 a abril de 2019 ficaram em R\$ 1.018.885.500,30 (35,76%). Na Aplicação de Recursos na Educação - 1º Quadrimestre de 2019, o total de aplicação obrigatória (25%) ficou em R\$ 286.697.266,45, tendo o Município empenhado R\$ 424.596.608,45, o que representou (39,32%). O Secretário de Finanças explicou que no 1º Quadrimestre de 2019, os recursos do FUNDEB, mais a rentabilidade de aplicação financeira, a receita totalizou em R\$ 118.069.993,04. Disse que a aplicação desses recursos foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério da educação





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

2/2

básica R\$ 105.525.063,16 (89,38%). As demais despesas na educação básica R\$ 38.819.819,64 (32,88%), portanto, dentro do que a Lei exige de 60% para gastos com profissionais do Magistério. Nas Despesas com a Saúde - 1º Quadrimestre de 2019, o total de aplicação obrigatória (15%) ficou em R\$ 146.673.830,53, tendo o Município empenhado R\$ 229.941.144,66 (26,15%). Esclareceu que os dados gerais acima era o que tinha para apresentar quanto ao cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019, e se colocou à disposição dos Senhores Vereadores para esclarecimentos. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente, às (às 11h45') declarou encerrada a presente audiência. Para constar, foi lavrada esta ata, redigida por Satiko Miyai e assinada pelo Relator da Comissão de Finanças e Orçamento. (Obs. Faz parte da presente Ata os Relatórios das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019 e o Relatório de Gestão Fiscal).

Pedro Francisco de Amorim Neto
Presidente

